



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.335

DE 22 DE JUNHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.396 de 15 de julho de 2010.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.421 de 15 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.070.000,00** (um milhão e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Suplementa:

I – Ficha: 164

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.123.0004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

II – Ficha: 228

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 290.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.335/11 – Fls. 02

III – Ficha: 445

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040044.1030 - Saúde da Família

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 680.000,00

IV – Ficha: 504

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.244001.2044 - Assistência Social Geral

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 40.000,00

V – Ficha: 548

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.45110029.1038 - Drenagens

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

VI – Ficha: 752

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente ou totalmente para o valor de **R\$ 1.070.000,00** (um milhão e setenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 125

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820013.1008 - PROALM - Programa de Aquisição ou Produção de Lotes e Moradias

Item: 4.4.90.51 - Aquisição de Imóveis R\$ 250.000,00

II – Ficha: 167

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.123.0004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.335/11 – Fls. 03

III – Ficha: 287

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3660037.2022 - Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 680.000,00

IV – Ficha: 288

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3660037.2022 - Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

V – Ficha: 455

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1028 - Ampliação Ambulatorial

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

VI – Ficha: 593

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.5410040.1044 - Construção e Manutenção do Centro de Educação Ambiental

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de junho de 2011.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.335/11 – Fls. 04

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


Leonilda Fernandes Giron
Departamento Técnico Legislativo